

POLÍTICA INTEGRADA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DA CADEIA DE ABASTECIMENTO E DA INFORMAÇÃO

A política do Sistema Integrado de Gestão de Segurança e Proteção da Cadeia de Abastecimento e da Informação (SIG SPCAI), implementado pela APA, S.A., estabelece as linhas orientadoras destinadas a assegurar proteção contra ações ilícitas, ameaças emergentes e eventos disruptivos — incluindo riscos digitais e climáticos — que possam comprometer a integridade física, a continuidade operacional e os interesses de todas as Partes Interessadas.

Esta política integra princípios de inovação tecnológica e de adaptação às alterações climáticas, garantindo a conformidade com as normas de referência ISO 20858, ISO 27001 e ISO 28000.

Assim, deverão ser implementadas medidas que assegurem a Segurança e Proteção da Cadeia de Abastecimento e da Informação (SPCAI), com vista a:

- Cumprir a legislação e regulamentação aplicáveis, incluindo requisitos emergentes em matéria de cibersegurança, proteção de dados e resiliência climática;
- Proteger trabalhadores, visitantes, infraestruturas e meios portuários, com especial enfoque em navios atracados, tripulações e sistemas digitais críticos;
- Reforçar a cibersegurança e a resiliência digital, prevenindo, detetando e respondendo a ameaças como ciberataques, intrusões, manipulação de dados e falhas sistémicas, assegurando a integridade, disponibilidade e confidencialidade da informação;
- Promover a adaptação e mitigação face aos riscos climáticos prosseguindo a continuidade de negócio e a resiliência das infraestruturas portuárias;
- Capacitar e sensibilizar colaboradores, trabalhadores e demais partes interessadas, proporcionando formação contínua em segurança física, cibersegurança, utilização de tecnologias emergentes e resposta a emergências, incluindo cenários climáticos;
- Estabelecer e fortalecer mecanismos com as partes interessadas da Cadeia de Abastecimento, promovendo a partilha segura de informação, interoperabilidade de sistemas e gestão integrada de riscos;
- Implementar processos contínuos de monitorização com vista ao aumento da eficácia e atualização permanente das medidas adotadas tendo como objetivo a melhoria continua;
- Promover a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, integrando práticas que reduzam o impacto ambiental das operações portuárias e reforcem a resiliência a longo prazo.

Forte da Barra, 15 de maio de 2026

A Presidente do Conselho de Administração,

(Teresa Cardoso)



NÃO CLASSIFICADO